



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE 187, s/n - Bairro Aeroporto - CEP 62320-000 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO DE RECURSO

Processo: 23491.002372/2022-13

Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estudantis - Campus Tianguá

Em resposta ao recurso interposto pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) / Campus Tianguá, contra o resultado preliminar do EDITAL Nº 18/2022 DG-TIA/TIANGUA-IFCE (SEI nº 4044895), a comissão avaliadora, com base nos critérios estabelecidos no referido edital, decide por deferir o recurso e reanalisar as notas atribuídas ao projeto Projeto Monitoria Inclusiva, com base nos pontos que seguem:

Item 1 - Correlação com a área dos cursos técnicos ou superiores do campus:

O projeto “Monitoria Inclusiva” atende satisfatoriamente ao critério de correlação com a área do curso, alcançando neste item nota máxima de 25 pontos.

Item 2 - Coerência e clareza do conteúdo do projeto.

O projeto “Monitoria Inclusiva” atende de forma satisfatória ao critério de coerência e clareza do conteúdo, obtendo 23 pontos como nota.

Item 3 - Relevância e resultados esperados.

Com relação ao item 3, esta comissão entende que o projeto atende parcialmente os critérios estabelecidos, sendo atribuída nota 21 pontos.

Item 4 - Integração com Ensino, Pesquisa e Extensão.

Com relação ao item 4, esta comissão entende que o projeto atende parcialmente os critérios estabelecidos, sendo atribuída nota 20.

Assim, considerando o exposto acima, a comissão decide por **acatar o recurso** e reconsiderar a nota, passando esta de 77,25 para 89 pontos.

Tianguá-CE, 16 de setembro de 2022.

FÁBIO ARRUDA MAGALHÃES
Diretor-Geral Substituto
[PORTARIA Nº 960/GABR/REITORIA, DE 14 DE JULHO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Arruda Magalhaes, Diretor Geral do Campus Tianguá Substituto(a)**, em 16/09/2022, às 14:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4128843** e o código CRC **6B810B22**.